



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Publicado em Placãr  
Em 24 / 03 / 00

*[Signature]*  
Olgaene de Jesus M. de Souza  
Diretora Técnica Legislativa  
Matrícula 92800  
Prefeitura Municipal de Palmas

**DECRETO Nº 385 /2000. De 24 de março de 2000.**

Aprova remembramento dos lotes 12 e 14, QI 8, da Quadra ARSE 71, no PDUP desta capital e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMAS**, no uso de suas atribuições legais e consoante o disposto no art. 71, XXIII, da respectiva Lei Orgânica, e artigo 28 da Lei 6.766/79, que dispõe sobre o parcelamento do solo urbano;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aprovado o remembramento dos Lotes 12 e 14, QI 8, da Quadra ARSE 71, no Loteamento Palmas, sito no Plano Diretor Urbanístico de Palmas - PDUP, Processo nº 99050808, passando a ter a numeração 12-A, vez que os respectivos projetos atendem aos requisitos da legislação federal e municipal vigente.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALMAS, em 24 de março de 2000.

**MANOEL ODIR ROCHA**

*[Signature]*  
Prefeito Municipal

*[Signature]*  
**ÂNGELA MARQUEZ BATISTA**

Advogada-Geral do Município

*[Signature]*  
**ENGº WAGNER FERREIRA DA CUNHA**

Secretário Municipal de Obras, Urbanismo e Meio Ambiente